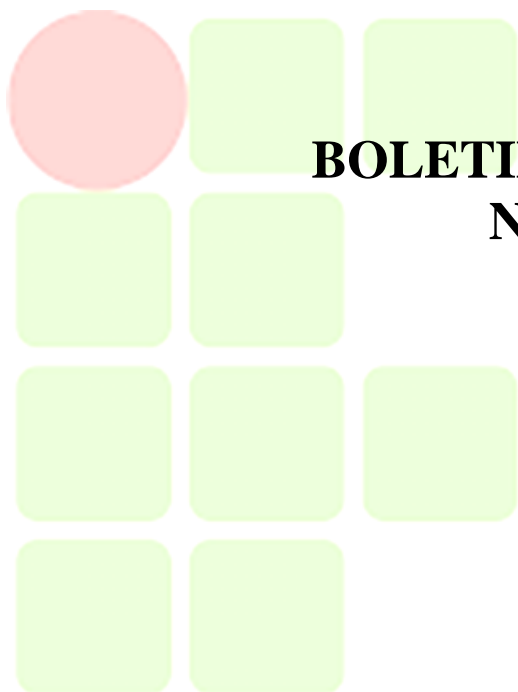




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Sexta-feira, 01 de abril de 2022.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2022

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Sexta-feira, 01 de abril de 2022.

ADMINISTRAÇÃO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO**

**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
TOMÁS DIAS SANT'ANA**

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS
JAIME CAVALCANTE ALVES**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
ELSON ALVES DE MOURA**

**CHEFIA DE GABINETE
ANTONIA SARAIVA ARAÚJO**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SATIANA DA SILVA FONSECA**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RENATA GOMES DE LIMA MELO**

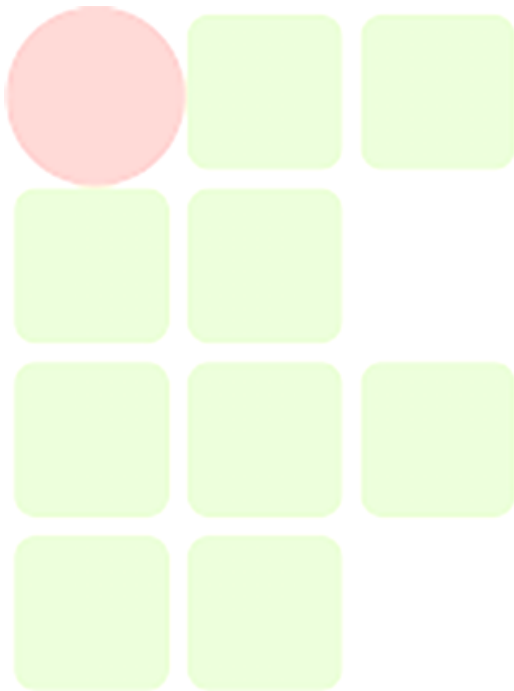
**COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Sexta-feira, 01 de abril de 2022.

SUMÁRIO

Portarias <i>Campus Tefé</i>	4
Ordem de Serviço <i>Campus Tefé</i>	17



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Sexta-feira, 01 de abril de 2022.

PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

PORTARIA Nº 035/GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o art. 154, inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I. ALTERAR, a composição da Comissão de Comunicação Social e Eventos, responsável por implementar, planejar, organizar e acompanhar as ações referentes a Comunicação e Eventos, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, constituída por meio da Portaria Nº 084 - GDG/CTFF/IFAM, de 04 de agosto de 2020, conforme abaixo:

Renata Gomes de Lima Melo	Presidente
Ariomar Oliveira da Cunha	Revisor
Goldema Francisco da Silva Oliveira	Publicação
Subcomissão de Comunicação	
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	Presidente
José Anderson Bastão Veloso	Membro
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	Membro
Subcomissão de Eventos	
Daniele Farias Gaia	Presidente
Christiane Gadelha de Vasconcelos	Membro
Raimundo Gonçalves de Araujo	Membro
Oziel de Sá Dantas	Membro

II. A partir desta data a Comissão de Comunicação Social e Eventos será denominada Núcleo de Comunicação Social e Eventos.

III. O Núcleo de Comunicação Social e Eventos deve disponibilizar 02 horas semanais para trabalhar nas ações de Comunicação e Eventos do *Campus Tefé*.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO N° 03, Sexta-feira, 01 de abril de 2022.

PORTARIA N° 036 - GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. N.º 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000142/2022-73, de 09/03/2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico n.º 10748/2022, datado de 12 de março de 2022, emitido pela CPPD-TEFE.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo citado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2210789	SEBASTIÃO SAMPAIO DE QUEIROZ	09/03/2020 à 08/03/2022	PROGRESSÃO	D 302	D 303	12/03/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria n.º 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO N° 03, Sexta-feira, 01 de abril de 2022.

PORTARIA N° 036 - GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. N.º 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000141/2022-29, de 10/03/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico n.º 10747/2022, datado de 12 de março de 2022, emitido pela CPPD-TEFE.

RESOLVE:

I – CONCEDER a CELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ao servidor abaixo citado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012

SIAPE	SERVIDOR	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2240592	ORLEANS DOS SANTOS BRITO	ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO	D 201	D 301	12/03/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria n.º 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO N° 03, Sexta-feira, 01 de abril de 2022.

PORTARIA N° 038 - GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. N° 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 02-CONSUP/IFAM, do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28/03/2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 270 – GR/IFAM, de 16/02/2022, que institui, em caráter temporário e excepcional, no âmbito do Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, a realização do Trabalho Remoto;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000135/2022-71, de 07/03/2022, do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o DESPACHO N° 11479/ 2022– DEPE/TEFE, de 15 de março de 2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Trabalho Remoto, ao servidor FRANCISCO HERCULANO CARNEIRO DE SOUZA, Professor EBTT- SIAPE 2614212, por tempo indeterminado, enquanto vigor a situação prevista na Portaria nº 270-GR/IFAM, de 16/01/2022, ou até que novo ato normativo seja emitido pelo IFAM.

II – É de caráter obrigatório a entrega de relatório semanal das atividades remotas desenvolvidas, devidamente assinado pela servidor e chefia imediata ao Departamento de lotação.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se

ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Sexta-feira, 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 039/GDG/CTEF/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000002/2022-03, datado de 04/01/2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho DEPE/TEFE, datado de 12/01/2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho DGP/REITORIA, datado de 10/03/2022.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para a Contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto da área/disciplina, Matemática, para atuar no IFAM/Campus Tefé. A comissão será constituída pelos servidores abaixo

Servidor (a)	Segmento	Função na Comissão
Cleuderson de Oliveira Batalha	TAE	Presidente
Renata Gomes de Lima Melo	TAE	Membro
Willian Funke	Docente	

II. A Comissão terá validade pelo prazo necessário para conclusão dos trabalhos.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Sexta-feira, 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 040/GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº2/2022-CGP/TEFE, datado de 10/03/2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHERNES, matrícula SIAPE nº 3262399, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Elson Alves de Moura	21/12/2021 a 20/06/2022	1º
	21/06/2022 a 20/12/2022	2º
Membro: José Anderson Bastão Veloso	21/12/2022 a 20/06/2023	3º
	21/06/2023 a 20/12/2023	4º
Membro: Raimundo Gonçalves de Araujo	21/12/2023 a 20/06/2024	5º
	21/06/2024 a 20/08/2025	6º

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO N° 03, Sexta-feira, 01 de abril de 2022.

PORTARIA N° 041/GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. N° 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão responsável pelo Estudo da Ocupação e Levantamento das Necessidades de Mobiliário e Equipamento do Prédio definitivo do IFAM/ *Campus Tefé*. A comissão será constituída pelos servidores abaixo:

Servidores (a)	Função na Comissão
Daniele Farias Gaia	Presidente
Christiane Gadelha de Vasconcelos	Membros
Danilo Cavalcante Braz	
Fernando Henrique Teófilo de Abreu	
Francielle de Oliveira Chagas	
Goldema Francisco da Silva Oliveira	
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	
Orleans dos Santos Brito	
Priscilla Correia Carvalho	
Raimundo Nonato Nunes do Nascimento	
Remo Lima Cunha	

II. A Comissão deverá disponibilizar de 04 horas semanais durante 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria n° 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Sexta-feira, 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 042/GDG/CTEF/IFAM, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - CGP/TEFE, datado de 24/03/2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3263265, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Oziel de Sá Dantas	15/12/2021 a 14/06/2022	1º
	15/06/2022 a 14/12/2022	2º
Membro: Irene da Mata C. do Nascimento	15/12/2022 a 14/06/2023	3º
	15/06/2023 a 14/12/2023	4º
Membro: Higson do Nascimento Vaz	15/12/2023 a 14/06/2024	5º
	15/06/2024 a 14/08/2024	6º

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Sexta-feira, 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 043/GDG/CTEF/IFAM, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - CGP/TEFE, datado de 24/03/2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor FERNANDO HENRIQUE TEÓFILO DE ABREU, matrícula SIAPE nº 3261151, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Oziel de Sá Dantas	16/12/2021 a 15/06/2022	1º
	16/06/2022 a 15/12/2022	2º
Membro: Irene da Mata C. do Nascimento	16/12/2022 a 15/06/2023	3º
	16/06/2023 a 15/12/2023	4º
Membro: Renata Gomes de Lima Melo	16/12/2023 a 15/06/2024	5º
	16/06/2024 a 15/08/2024	6º

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Sexta-feira, 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 044/GDG/CTEF/IFAM, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - CGP/TEFE, datado de 24/03/2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor DANILO CAVALCANTE BRAZ, matrícula nº **1000004020**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Oziel de Sá Dantas	14/03/2022 a 13/09/2022	1º
	14/09/2022 a 13/03/2023	2º
Membro: Irene da Mata C. do Nascimento	14/03/2023 a 13/09/2023	3º
	14/09/2023 a 13/03/2024	4º
Membro: Tatiana Gaion Malosso	14/03/2024 a 13/09/2024	5º
	14/09/2024 a 13/11/2024	6º

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Sexta-feira, 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 045 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000158/2022-86, de 16/03/2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico nº 14798/2022, datado de 28 de março de 2022, emitido pela CPPD-TEFE.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

CONSIDERANDO o Art. 20 do Regulamento aprovado pela resolução nº 18 – CONDIR /CEFET- AM, de 17 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora abaixo citada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPÉ	SERVIDOR	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2208809	LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA	PROMOÇÃO	D202	D 301	25/03/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Sexta-feira, 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 046 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000194/2022-40, de 25/03/2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico nº 14855/2022, datado de 28 de março de 2022, emitido pela CPPD-TEFE.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo citado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2214129	CLEVER GUSTAVO DE CARVALHO PINTO	20/03/2020 à 19/03/2022	PROGRESSÃO	D302	D303	23/03/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Sexta-feira, 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 047 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000206/2022-36, de 28/03/2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico nº 15050/2022, datado de 29 de março de 2022, emitido pela CPPD-TEFE.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 12772 Art. 14 § 2º incisos I e II.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo citado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1514993	DAVID OLIVEIRA DA SILVA	23/03/2020 à 22/03/2022	PROGRESSÃO	D302	D303	25/03/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Sexta-feira, 01 de abril de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06 – GDG/CTFF/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor GOLDEMA FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 2193270, para responder pelo expediente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no Âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021